ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA

REALIZADA AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.

Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco (2025), às 19h00, nas dependências do Poder Legislativo, em sua sede própria, localizada à Av. Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Buritama, contando com a **presença** da **Edilidade** completa. Mesa presidida pelo vereador **Antonio Carlos de Freitas** e secretariada pelos vereadores **Wallison Roberto da Silva** e **Antonio José de Oliveira Junior**, respectivamente 1º e 2º secretários, o senhor presidente determinou para que fizesse a chamada e, havendo *quorum* legal, logo após a execução do Hino do Município de Buritama de autoria dos compositores Paulo César de Freitas e José Antonio Bezerra, declarou, em nome de Deus, abertos os trabalhos da presente sessão, passando para o **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: **Leitura** de um trecho da Bíblia Sagrada feita pelo 1º secretário Wallison Roberto da Silva. **Leitura** e **aprovação** por **unanimidade da Ata da Sessão Ordinária do dia 07 de abril de 2025**. Uma vez que todos os vereadores haviam recebido com a habitual antecedência cópias das Proposituras, na sua devida íntegra, acompanhadas das suas respectivas Justificativas, igualmente postadas no site oficial da Câmara Municipal e no Grupo dos Vereadores no WhatsApp, acessíveis a qualquer interessado foi feita a **leitura** das Ementas dos seguintes Projetos de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 33/25**, que dispõe sobre recebimento em doação acervo de livros e revistas de diversos artistas famosos pertencentes ao senhor Reinor Caetano Perez; **Projeto de Lei nº 34/25**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$. 232.881,84 ao orçamento de 2025 alteração do PPA LDO para os fins que especifica, e dá outras providências; e **Projeto de Lei nº 35/25**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$. 9.670,35 ao orçamento de 2025 alteração do PPA LDO para os fins que especifica, e dá outras providências; que a seguir foram aceitos como objetos de estudo. **Leitura** e **aprovação** por **unanimidade** dos seguintes Requerimentos de autoria de **vereadores: Requerimento nº 66/25**, de autoria do vereador **Anízio Antonio da Silva**, com base nas informações prestadas na última sessão ordinária desta Casa Legislativa, requerendo, seja oficiado o senhor **Ettore Zanin, Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAAEMB**, no sentido de encaminhar à esta Casa Legislativa, as seguintes informações e documentos formais a respeito da situação do equipamento Pá Carregadeira, Trator Escavadeira sobre rodas, modelo 930 CAT, série 71h 02702, motor nº 46V09230, equipado com equipamento frontal CAT -

Patrimônio nº 737, no momento da assunção do cargo em 01/01/2025: Informar qual a situação a que se encontrava o referido equipamento em 01.01.2025 se possível enviar fotos; 2- Relatar quais os problemas apresentados pelo equipamento no momento em que foi enviado para manutenção; 3- Apresentar cópia do orçamento fornecido por empresa devidamente qualificada em papel timbrado, contendo data do orçamento e assinatura do responsável técnico; 4- Informar quais providências estão sendo tomadas visando a recuperação do equipamento; **Requerimento nº 67/25**, de autoria do vereador **Carlos Alberto dos Santos**, requerendo, seja oficiado o senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de encaminhar à esta Casa Legislativa, cópia xerográfica ou digitalizada de todo o Processo de Compra Direta nº 23/2025, por Dispensa de Licitação, da "***contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de consultoria/assessoria na área de comunicação***", no valor total estimado em R$. 62.160,00, correspondente ao período de 12 meses, constando ainda as seguintes informações: **1** - Cópia(s) do(s) Protocolo(s) da(s) proposta(s) adicional(is) encaminhada(s), in loco, até às 17h do dia 09 de abril de 2025 no Departamento Municipal de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, com as propostas apresentadas; **2** - Cópia(s) do(s) e-mail(s) recebido(s) e/ou enviado(s) até às 23h59 do dia 09 de abril de 2025, do e-mail licitacao1@buritama.sp.gov.br, com as propostas adicionais apresentadas; **3** - Cópia da publicação no Diário Oficial do município, com o extrato do contrato da empresa contratada; **4** - Certificado e/ou outro tipo de documentação que atesta a especialização da empresa contratada para esse tipo de prestação de serviços; **Requerimento nº 68/25**, de autoria do vereador **Carlos Roberto Teixeira**, requerendo, seja oficiado o senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de encaminhar à esta Casa Legislativa, cópias xerográficas ou digitalizadas de todo o Processo da Compra Direta nº 22/2025, por Dispensa de Licitação, da "***contratação de serviços de rádio com difusão FM, tendo alcance em todo território do município, para prestação de serviços de radiodifusão objetivando a transmissão dos atos oficiais, avisos, notas, comunicados, boletins, mensagens, divulgação dos informativos de utilidade pública, do município de Buritama***", no valor total de R$. 55.140,00, correspondente ao período de vigência de 12 meses, constando ainda as seguintes informações: **1** - Cópia(s) do(s) Protocolo(s) da(s) proposta(s) adicional(is) encaminhada(s), in loco, até às 17h do dia 04 de abril de 2025 no Departamento Municipal de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, com as propostas apresentadas; **2** - Cópia(s) do(s) e-mail(s) recebido(s) e/ou enviado(s) até às 23h59 do dia 04 de abril de 2025, do e-mail licitacao1@buritama.sp.gov.br, com as propostas adicionais apresentadas; **3** - Cópia da publicação no Diário Oficial do município, com o extrato do contrato da empresa contratada; e **Requerimento nº 69/25**, de autoria do vereador **Carlos Roberto**

Teixeira, requerendo, sejam oficiados os senhores **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, e Erika Aparecida de Almeida Pereira, Diretora do Departamento Municipal de Saúde**, no sentido de encaminharem à esta Casa Legislativa, um relatório com informações documentadas e detalhadas, de todas as contratações das empresas prestadoras de serviços de home care realizadas pelo município por decisão judicial, de 1° de janeiro de 2024 até a presente data, sinalizando quais contratos estão vigentes, demonstrando e nomeando quais empresas são contratadas diretamente pelo próprio município ou pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde - CIMSA, com o valor do seu contrato, contendo ainda as seguintes informações: a) Nome e o CNPJ de cada empresa contratada por decisão judicial, com os nomes dos profissionais contratados, a sua remuneração mensal e o seu local de trabalho; b) Número do processo judicial de cada contrato; c) Cópias dos documentos de acompanhamento e fiscalização por parte do município que demonstra o serviço prestado. Nos termos regimentais, foi feita a **leitura** das seguintes Indicações de autoria de vereadores, as quais seriam encaminhadas à quem de direito: **Indicação nº 54/25**, de autoria da vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, que indica aos senhores **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, e Heverton Cândido de Paiva, Superintendente do IPREM-Instituto de Previdência Municipal de Buritama**, sejam tomadas as providências necessárias e desenvolvidos os devidos estudos, objetivando ver a possibilidade de estender a concessão do Vale Alimentação também aos servidores públicos municipais inativos; **Indicação nº 55/25**, de autoria da vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, indicando aos senhores **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, e Amanda Carina Sanches, Diretora do Departamento Municipal de Cultura**, sejam tomadas as providências necessárias e realizados os devidos estudos, objetivando que o Governo Municipal e o Departamento Municipal de Cultura deem seguimento ao importante e belíssimo projeto cultural realizado no ano passado, denominado FLIB - Festival Literário de Buritama - Prof. Aguinaldo José Gonçalves, sendo a sua 1ª edição realizada em meados do mês de junho de 2024, onde foram uma semana inteira dedicada a arte da literatura em vários espaços da cidade e envolvendo pessoas de todas as idades, com muita roda de conversas, palestras, saraus, contação de histórias, batalha de rimas, poesias, enfim, que contou também, com homenagens aos escritores de Buritama como Dr. Jordemo Zanelli Junior, Afonso Antunes e o grande homenageado pelo FLIB 2024, Prof. Aguinaldo José Gonçalves. Por fim, no último dia de festival, à noite, na Praça Ana Rita Mendes, houve uma sensacional roda de bate papo literário com o escritor de renome nacional, Xico Sá, e logo depois, um maravilhoso show musical com a Banda Tropicadelia. Esta indicação vem no sentido de o município dar segmento a este importante projeto cultural promovendo a 2ª edição do FLIB - Festival Literário de Buritama neste ano de 2025, como também nos demais anos, fazendo com que esse festival se torne política pública

permanente no calendário cultural do município; **Indicação nº 56/25**, de autoria do vereador **Anízio Antonio da Silva**, indicando o nome do senhor **DOUGLAS DE FARIAS FREITAS**, para o recebimento do **TÍTULO DE CIDADÃO BURITAMENSE**, pelos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso município. Douglas de Farias Freitas não apenas escolheu Buritama para viver, mas que dedicou sua vida a construir, crescer e transformar nossa cidade junto de sua família. Nascido em São Bernardo do Campo em 1986, chegou a Buritama ainda criança, em 1990, e desde então fez desta terra seu lar, seu sonho e seu legado. Buritama acolheu Douglas aos quatro anos de idade, e ele, em retribuição, escolheu enraizar aqui sua história. Formou-se em Direito, mas seu coração - empreendedor e visionário - o levou a outro caminho: o de realizar sonhos. Em 2004, ao lado de seu irmão José Carlos de Freitas Júnior, fundou a Imobiliária São Vicente Broker, que se tornou referência e sinônimo de prosperidade para milhares de famílias no noroeste paulista. Com 20 anos de credenciamento no CRECI/SP (68.906), e também trabalhando no ramo da construção civil, Douglas não apenas construiu um negócio de sucesso, mas transformou-se em um dos pilares do desenvolvimento urbano e social de nossa região, ajudando mais de 10 mil famílias a conquistarem seu lugar ao sol. Sua trajetória não se limita ao mundo dos negócios. Douglas é um cidadão que ama Buritama com intensidade e prova isso em cada escolha. Foi vereador na 17ª Legislatura (2017/2020), trabalhando por melhorias concretas para nossa população. E, assim como ele, sua esposa, a renomada médica psiquiatra, Dra. Renata Silva Ferreira de Freitas, também optou por Buritama. Formada em Medicina, ela poderia estar em qualquer grande centro, mas escolheu cuidar da saúde de nossa gente, reforçando o compromisso do casal com esta terra. Pai dedicado da Maria Elisa, de 12 anos, e da Maitê, de 09, Douglas é o retrato do homem que não apenas mora em uma cidade, mas que vive por ela. Filho de José Carlos de Freitas, ex-vereador, e Helena Aparecida de Farias Freitas, ele carrega em sua história os valores da família, do trabalho e do amor à comunidade. Hoje, ao concedermos a Douglas o Título de Cidadão Buritamense, não estamos apenas reconhecendo seus méritos, mas celebramos um filho que, mesmo não tendo nascido aqui, escolheu Buritama para ser sua vida inteira. Um homem que investe, acredita e constrói, dia após dia, um futuro melhor para todos nós. Douglas, Buritama é sua por destino, e você é nosso por escolha - e essa escolha nos enche de orgulho"; e **Indicação nº 57/25**, de autoria da vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, indicando ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias e efetuados os devidos estudos, objetivando ver a possiblidade de efetuar parceira com o Clube da Terceira Idade do Município, estabelecido à Rua General Glicério, nº 1520, ou outro local adequado, para atendimento em dias de semana, para uso no período matutino ou vespertino, utilizando do espaço físico para convivência

deste público da Melhor Idade, com atividades diárias, sob responsabilidade do Município, com jogos lúdicos, artesanatos, atividades culturais e esportivas, para que eles passem pelo menos metade de seu dia com pessoas da mesma faixa etária, inclusive, compartilhando experiências e, após isso, retornem para suas respectivas famílias. **Leitura** das seguintes correspondências recebidas: **Ofício nº 121/2025-GP, do senhor Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, dirigido ao presidente da Câmara Antonio Carlos de Freitas, em resposta ao Requerimento nº 28/25: "Em atenção ao requerimento feito pelo Vereador Carlos Roberto Teixeira relacionado ao Processo de Compra Direta nº 07/2025, por Dispensa de Licitação da "contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria jurídica na área de licitações e contratos do município de Buritama-SP". Em caso de não atendimento pleno do solicitado, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos e complementação"; **Ofício nº 122/2025-GP, do senhor Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, dirigido ao presidente da Câmara Antonio Carlos de Freitas, em resposta ao Requerimento nº 29/25: "Em atenção ao requerimento feito pelo Vereador Carlos Alberto dos Santos relacionado ao Processo de Compra Direta nº 11/2025, por Dispensa de Licitação da "contratação de empresa especializada para fornecimento de consultoria/assessoria nas áreas de imprensa, relações públicas e comunicação". Em caso de não atendimento pleno do solicitado, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos e complementação"; **Ofício nº 123/2025-GP, do senhor Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, dirigido ao presidente da Câmara Antonio Carlos de Freitas, em resposta ao Requerimento nº 30/25: "Em atenção ao requerimento feito pelo Vereador Carlos Alberto dos Santos relacionado ao Processo de Compra Direta nº 1/2025, por Dispensa de Licitação da "contratação de empresa gráfica para confecção e impressão de carnês de IPTU, ISSQN e Taxa de Licitação do exercício de 2025". Em caso de não atendimento pleno do solicitado, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos e complementação"; **Ofício nº 124/2025-GP, do senhor Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, dirigido ao presidente da Câmara Antonio Carlos de Freitas: "Em atenção ao requerimento feito pelo Vereador Carlos Alberto dos Santos relacionado ao Processo de Compra Direta nº 10/2025, por Dispensa de Licitação da "contratação de empresa especializada na realização de processo seletivo, incluindo todas as etapas do certame e as despesas com software, questões, site de hospedagem e demais despesas administrativas para a prefeitura do município de Buritama". Em caso de não atendimento pleno do solicitado, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos e complementação"; **Ofício nº 125/2025-GP, do senhor Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, dirigido ao presidente da Câmara Antonio Carlos de Freitas, em resposta ao Requerimento nº 35/25: "Em atenção ao requerimento feito pelo Vereador Carlos Roberto Teixeira relacionado ao Processo de Contratação Direta nº

577/2025, por Dispensa de Licitação da "Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra para prestação de serviços em manejo ambiental no combate ao mosquito aedes aegypti". Em caso de não atendimento pleno do solicitado, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos e complementação". **Leitura** e **aprovação** dos seguintes Requerimentos de urgência de autoria de **vereador: Requerimentos nºs 72, 73 e 74/25**, de autoria do vereador André Luiz Cunto, solicitando discussão e votação únicas nos Projetos de Lei nºs 33, 34 e 35/25. O senhor presidente comunicou que as **Comissões de Constituição, Justiça e Redação**; **e Orçamento, Finanças e Contabilidade**, haviam exarado os **Pareceres nºs** 28, 29 e 30/**25**, favoráveis a que os Projetos de Lei nºs 33, 34 e 35/25, fossem submetidos à deliberação; e que a **Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo**, havia exarado os **Pareceres nºs 20, 21 e 22/25**, favoráveis a que os Projetos de Lei nºs 33, 34 e 35/25, fossem submetidos à deliberação. A seguir, o senhor presidente passou a palavra aos vereadores. Fizeram uso da palavra, pela ordem, os vereadores Maria Cristina Nobre Santos, Carlos Alberto dos Santos, Anízio Antonio da Silva, Maria Cristina Nobre Santos, Carlos Alberto dos Santos, Anízio Antonio da Silva, Carlos Roberto Teixeira, Maria Cristina Nobre Santos, Wallison Roberto da Silva e o senhor presidente Antonio Carlos de Freitas. Na ausência de mais oradores, teríamos a seguir um intervalo de 15 minutos, mas como foram dispensadas as formalidades regimentais, o senhor presidente passou para a fase da **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: À medida em que eram lidas as Ementas dos Projetos que seriam deliberados, também eram **lidas** as competentes Justificativas das proposituras. Foram **aprovados** em **primeira** e **única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, os seguintes Projetos de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 33/25**, que dispõe sobre recebimento em doação acervo de livros e revistas de diversos artistas famosos pertencentes ao senhor Reinor Caetano Perez; tendo votado com justificativa neste Projeto de Lei o vereador Carlos Roberto Teixeira; **Projeto de Lei nº 34/25**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$. 232.881,84 ao orçamento de 2025 alteração do PPA LDO para os fins que especifica, e dá outras providências; e **Projeto de Lei nº 35/25**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$. 9.670,35 ao orçamento de 2025 alteração do PPA LDO para os fins que especifica, e dá outras providências. Foi **aprovado** em **primeira** e **única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, o seguinte Projeto de Resolução de autoria de **vereador: Projeto de Resolução nº 01/25**, de autoria do vereador **Wallison Roberto da Silva**, que altera dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritama, instituído pela Resolução nº 02/2009, e dá outras providências; tendo participado da discussão deste

Projeto de Resolução os vereadores Wallison Roberto da Silva, Carlos Alberto dos Santos, Maria Cristina Nobre Santos, Fernanda Maceno Coletta Mestriner, Carlos Roberto Teixeira, André Luiz Cunto, Anízio Antonio da Silva, Fernanda Maceno Coletta Mestriner, Carlos Alberto dos Santos, Wallison Roberto da Silva, Carlos Roberto Teixeira, Anízio Antonio da Silva, Maria Cristina Nobre Santos, Adriano Carlo de Carvalho, André Luiz Cunto e o senhor presidente Antonio Carlos de Freitas; tendo votado com justificativa neste Projeto de Resolução o vereador Adriano Carlo de Carvalho. A seguir, o senhor presidente Antonio Carlos de Freitas passou para a fase da **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. Não houve vereador inscrito para esta fase da Sessão. Demais comentários, apartes, intervenções e justificativas de votos, encontram-se gravados na sua devida íntegra, em arquivo digital, CD-Compact Disc, MP3, de nº **10**, e em DVD, partes integrantes desta Ata, bem como disponíveis nas redes sociais e site oficiais da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou finda a presente Sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu,....., **Wallison Roberto da Silva, 1º Secretário**, a li e subscrevo-me.

WALLISON ROBERTO DA SILVA
1º SECRETÁRIO

ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR
2º SECRETÁRIO

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
PRESIDENTE